



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 69, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do termo final do interstício no respectivo cargo.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

ANEXO  
PROGRESSÃO FUNCIONAL

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Posterior</b>	<b>Efeito Financeiro</b>
82299	ANDRESSA MARGOTO PALHA DIAS	Técnico Administrativo	TCB4	TCB5	17/09/2020